

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1448 de 16/05/01

DECRETO Nº 10.230/01
de 26 de abril de 2001

Nomeia os representantes para compor o Comitê de Análise de Processos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e considerando o que consta no artigo 7º da Lei nº 5797, de 29 de dezembro de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Comitê de Análise de Processos os seguintes representantes:

I - Ireni das Graças Soares - Secretaria de Assuntos Jurídicos;

II - José Elias de Freitas - Secretaria de Transportes;

III - Cyntia Márcia de Oliveira Gonçalo - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;

IV - Rosana Gomes Pinto de Almeida César - Secretaria de Obras e Habitação;

V - Giovanni Kliemann Silva - Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

VI - Toshihiro Yosida - Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

VII - Luiz Alberto Bonini dos Santos Filho - Secretaria da Fazenda;

VIII - Aydano Barreto Carleial - Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.230/01

2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de abril de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Ramon Castro Tourn
Secretário de Desenvolvimento Econômico


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de
abril do ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos